INDICAÇÃO _____/2024

Conforme disposições regimentais, solicitamos à Mesa Diretora que encaminhe a presente indicação ao senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo autorize ao setor competente **a proceder a recuperação e/ou construção de calçadas ao longo da Rua Brilhante – Wanderley Dantas – CEP: 69902-888.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao clamor dos moradores e visando promover o bem-estar da comunidade rio branquense, apresento esta indicação para as devidas providências, pois a mesma está em situação precária, necessitando de reconstrução de calçadas.

Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", Rio Branco, Acre, 11 de abril de 2024.

Dr. Raimundo Castro
Vereador PSDB